



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MANIFESTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO Nº 005/DRF/DIPC/CGM/2023

PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS
DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EXERCÍCIO 2022

Porto Velho
2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Departamento de Responsabilidade Fiscal

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 005/DRF/DIPC/CGM/2023

UNIDADE:	Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente
RESPONSÁVEL:	Claudinaldo Leão da Rocha
OBJETIVO:	Análise da Prestação Anual de Contas do Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente - exercício de 2022

1 – INTRODUÇÃO

Através da Portaria nº 07/GAB/CGM/2023, de 08 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios nº 3410 de 10 de fevereiro de 2023, foi designada a equipe de trabalho do Departamento de Responsabilidade Fiscal para realizar auditorias de conformidade de análise da prestação de contas do Município de Porto Velho, a saber:

- **Eudes Fonseca da Silva** – auditor cad. 206434
- **Maria Auxiliadora Papafanurakis Pacheco** – auditor cad. 206360
- **Júlio Cezar Brito de Lima** – auditor cad. 102525

A equipe acima designada, contou com a colaboração e apoio dos seguintes servidores:

- **Ana Vitória Martins dos Santos** – Assistente – Cad. 1003363.
- **Cármem Rivero Moriobo** – Gerente da Divisão de Análise de Prestação de Contas – Cad. 298241.
- **Mauro Amaro de Santana** - Assessor de Controle Interno – cad. 1001549.
- **Olívio Costa Neto** - Gerente da Divisão de Auditoria da Receita – Cad. 138330.
- **Reginaldo Lopes Costa** - Assistente – Cad. 1004716
- **Thiffany Macedo Carvalho do Nascimento** - Secretária – Cad. 1004871.
- **William Francisco Antônio Costa e Silva** – Estagiário – Cad. 1004228



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Departamento de Responsabilidade Fiscal

O servidor Júlio César Brito Lima não mais integra a equipe de trabalho de análise dessa Prestação de Contas, pois o mesmo foi exonerado a pedido, do Cargo de Auditor, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, lotado na Controladoria Geral do Município – CGM e do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Responsabilidade Fiscal, desde 01/03/2023, pela Portaria nº 242, de 02/03/2023, registrado no processo nº 00600-00005585/2023.

2 – INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os fundamentos legais para a Avaliação do Plano Plurianual – PPA estão contidos nos artigos 5º e 7º da Lei nº 2.901, de 20 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2022-2025:

Art. 5º. O monitoramento e avaliação sistemática do Plano Plurianual constituem-se em instrumentos basilares para o aperfeiçoamento contínuo dos programas e, também, promover transformações que se caracterizem aplicáveis na execução que assegurem o alcance dos resultados planejados.

[...]

Art. 7º. A avaliação dos Programas Finalísticos constantes do Plano Plurianual terá caráter permanente e será divulgada anualmente, até o final do primeiro quadrimestre de cada exercício, com base nos dados do exercício anterior, fornecidos pelos gerentes de programas com o suporte das informações produzidas pelos coordenadores das ações programáticas das Unidades Orçamentárias executoras, submetidas à aprovação por seus respectivos titulares antes da sua inserção no sistema informatizado da Prefeitura de Porto Velho.

Parágrafo único. A avaliação dos Programas Finalísticos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetivada a partir das análises:

- I – da execução física e financeira das ações constantes dos orçamentos fiscal, da seguridade social e do orçamento de investimento das empresas;
- II – da execução física e financeira das parcerias;
- II – da administração dos fatores restritivos enfrentados que possam influenciar o desempenho do programa;
- IV – dos resultados alcançados; e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Departamento de Responsabilidade Fiscal

V – outros aspectos relevantes, a serem definidos pela Administração.

E ainda, regulamentado pelo Decreto n.º 18.465 de 21 de setembro de 2022, que:

“Estabelece normas para o processo de gestão, monitoramento e avaliação dos programas e metas contidas Plano Plurianual – PPA (2022-2025) e dá outras providências”.

A avaliação qualitativa e quantitativa de cada programa e ação, por órgão de governo, abrange os resultados obtidos em 2022, com informação sobre o alcance dos índices previstos para o final do PPA para cada indicador e de cumprimento das metas, identificando inadequações e restrições que afetaram o desempenho dos programas e sugerindo medidas corretivas.

As avaliações referem-se aos programas do tipo finalístico e de apoio às políticas públicas, agrupados por órgão setorial, obtidas a partir da percepção dos gerentes de programas e coordenadores de ações, com a coleta de informações na ótica de auto avaliação, por meio de roteiros de questões respondidas no módulo de avaliação do Sistema Municipal de Planejamento e Gestão (SIMPLAG).

O produto do trabalho é resultado das atividades realizadas em conjunto com os gestores diretamente envolvidos no processo de avaliação, representados pelos gerentes dos programas, coordenadores de ações e equipes técnicas, no âmbito dos órgãos responsáveis por programas de Governo, integrantes das Unidades Orçamentárias (Secretarias Municipais, Fundos, Autarquias e Fundações, inclusive a Câmara Municipal), e com apoio técnico da equipe do Departamento de Planejamento Orçamentário, no âmbito do Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento Municipal – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão –SEMPOG, e se encontra no **ANEXO I** da Avaliação do Plano Plurianual 2022-2025 – Avaliação Quantitativa de Programas e Ações – Exercício 2022, contendo 727 folhas.

2.1 Das Demonstrações Contábeis

Em virtude de contingências de tempo, e de treinamento de pessoal, ocorrida neste primeiro trimestre de 2023, concentramos os trabalhos da análise contábil nos dois principais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Departamento de Responsabilidade Fiscal

balanços gerais, o balanço patrimonial e o orçamentário, uma vez que é a partir dos fluxos destes que decorrem os valores demonstrados nas rubricas do balanço financeiro, da demonstração do fluxo de caixa e da demonstração das variações patrimoniais.

2.2 Do Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial, segundo o MCASP/STN, é demonstração contábil que “evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).”.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Departamento de Responsabilidade Fiscal

Município: Porto Velho

Estado de Rondonia

Período: 01/01/2022 Até 31/12/2022

Unidade Gestora: 0008 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

R\$ 1,00

Porto Velho - Estado de Rondonia		
IDRO DO ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQU		
Nota	Exercício 2022	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.518.853,48	1.395.771,70
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Nacional	1.518.853,48	1.395.771,70
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Nacional - Consolidação	1.518.853,48	1.395.771,70
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	1.518.853,48	1.395.771,70
Créditos a Curto Prazo	183.994,04	109.994,04
Adiantamentos Concedidos	183.994,04	109.994,04
Adiantamentos Concedidos - Consolidação	183.994,04	109.994,04
Suprimento de Fundos	183.994,04	109.994,04
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-
Estoques	9.687,10	-
Almoxarifado	9.687,10	-
Almoxarifado - Consolidação	9.687,10	-
Gêneros Alimentícios	9.687,10	-
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	-	-
Ativo Biológico	-	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	-	-
Total Ativo Circulante	1.712.534,62	1.505.765,74



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Departamento de Responsabilidade Fiscal

Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-
Reservas de Capital	-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Reservas de Lucros	-	-
Demais Reservas	-	-
Resultados Acumulados	1.712.534,62	1.505.765,74
Superávits Ou Déficits Acumulados	1.712.534,62	1.505.765,74
Superávits Ou Déficits Acumulados - Consolidação	1.712.534,62	1.505.765,74
Superávits Ou Déficits Do Exercício	206.768,88	701.855,42
Superávits Ou Déficits de Exercícios Anteriores	1.505.765,74	803.910,32

BALANÇO PATRIMONIAL

Município: Porto Velho

Estado de Rondonia

Período: 01/01/2022 Até 31/12/2022

Unidade Gestora: 0008 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

R\$ 1,00

Porto Velho - Estado de Rondonia			
QUADRO DO ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
	Nota	Exercício 2022 Atual	Exercício 2022 Anterior
Patrimônio Líquido			
(-) Ações/Cotas Em Tesouraria		-	-
Total do Patrimônio Líquido		1.712.534,62	1.505.765,74
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.712.534,62	1.505.765,74
Porto Velho - Estado de Rondonia			
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES			
	Nota	Exercício 2022 Atual	Exercício 2022 Anterior
ATIVO (I)			
Ativo Financeiro		1.518.853,48	1.395.771,70
Ativo Permanente		193.681,14	109.994,04
Total do Ativo		1.712.534,62	1.505.765,74
PASSIVO (II)			
Passivo Financeiro		15.345,36	1.056,50
Passivo Permanente		-	-
Total do Passivo		15.345,36	1.056,50
Saldo Patrimonial (I - II)		1.696.589,26	1.504.709,24

Ativo Não Circulante

Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-
Imobilizado	-	-
Intangível	-	-
Diferido	-	-
Total do Ativo Não Circulante	-	-
TOTAL DO ATIVO	1.712.534,62	1.505.765,74

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Passivo Circulante

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	-	-
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	-	-
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Transferências Fiscais a Curto Prazo	-	-
Provisões a Curto Prazo	-	-
Demais Obrigações a Curto Prazo	-	-
Total do Passivo Circulante	-	-

Passivo Não Circulante

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	-	-
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Transferências Fiscais a Longo Prazo	-	-
Provisões a Longo Prazo	-	-
Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
Resultado Diferido	-	-
Total do Passivo Não Circulante	-	-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Departamento de Responsabilidade Fiscal

Na análise do balanço patrimonial priorizamos no ativo as verificações:

- a) Das contas bancos, as quais para além do próprio balanço patrimonial influenciam os cálculos da cobertura dos restos a pagar, e o cálculo do superávit financeiro, como os fluxos do balanço financeiro e da demonstração de fluxos de caixa.
- b) Das contas de suprimento de fundos e diárias, para além do próprio balanço patrimonial podem implicar na deflagração de tomadas de contas.

Na análise do passivo, concentramos as verificações, nas contas de consignações.

2.2.1 – Das Contas Bancos

Analisando as contas bancárias e aplicações, constatamos que a conciliação bancária do FMDCA está 100% atualizada, sem absolutamente nenhuma pendência, vejamos no quadro abaixo:

SECRETÁRIA	BANCO	CONTA	VALOR CON-TÁBIL	C/C +APLICA-ÇÃO	DIFERENÇA
FUNDO MUNC. DA CRIANÇA E ADOLE-CENTE- FMCA	BB	9810-8	445.817,73	R\$ 445.817,73	R\$ 0,00
FUNDO MUNC. DA CRIANÇA E ADOLE-CENTE- FMCA	BB	10548-1	1.073.035,75	R\$ 1.073.035,75	R\$ 0,00
FUNDO MUNC. DA CRIANÇA E ADOLE-CENTE- FMCA	BB	9810-8	-00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNC. DA CRIANÇA E ADOLE-CENTE- FMCA	BB	10548-1	-00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL			1.518.853,48	R\$ 1.518.853,48	R\$ 0,00



2.3 – Dos servidores em alcance – Responsáveis por Suprimentos de Fundos

No encerramento do exercício de 2022 foram encontrados na conta de recursos antecipados, saldos na conta de suprimentos de fundos no valor de R\$ 183.994,04 (cento e oitenta e três mil, novecentos e noventa e quatro reais e quatro centavos). O qual trata de responsáveis que receberam recursos e não prestaram contas.

2.4 Das Contas de Consignação

Analisando as consignações constatamos que estão atualizadas, sem absolutamente nenhuma pendência.

2.5 Do Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas – por força do art. 102 da Lei 4.320/1964. Nele se expressam, segundo o MCASP/STN:

(...) as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especializando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação; as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 Departamento de Responsabilidade Fiscal

BALANÇO ORÇAMENTARIO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Município: Porto Velho				
Estado de Rondonia				
Período: Exercício de 2022				
Unidade Gestora: 8 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO AI				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
Receitas Correntes (I)	-	-	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receita de Contribuições	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Receitas de Capital (II)	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortizações de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	-	-	-	-
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	-	-	-	-
Déficit (VI)	-	-	239.541,46	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	-	-	239.541,46	239.541,46
Saldos de Exercícios Anteriores	-	1.041.562.830,67	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	1.041.562.830,67	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Com o objetivo de verificar a regularidade do balanço orçamentário, analisamos todas publicações de decretos de créditos adicionais emitidos no ano de 2022.

Nossa análise se concentrou na verificação do lastro orçamentário para os créditos ordinários (suplementares e especiais) verificando se de fato estavam lastrados no a) superávit financeiro, b) excesso de arrecadação, c) e no caso de realocações, se de fato a rubrica de onde foram retirados os recursos foi reduzida.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 Departamento de Responsabilidade Fiscal

Por fim, considerando a verificação do total das somas dos decretos de créditos adicionais, relativo do primeiro ao sexto bimestre constata-se e se atesta que os decretos estão dentro dos parâmetros legais.

Decreto	Data	Datação	Secretaria	Realocação	Superávit	Excesso Arrecadação	Resultado da Verificação	Nota
17.898	03.02.22	12.33	SEMASF	-	101.357,38	-	ok Lançado Consolidado fl.7 -Fonte Recursos 2.660 verificada conforme DOMER nº3154	
17.922	18.02.2022	12.01	SEMASF	R\$ 52.093,00	-	-	ok Lançado Consolidado fl.6-Fonte Recursos 1500 verificada conforme DOMER nº3162	
17.944	08.03.2022	12.33	SEMASF	R\$ 55.804,64		-	ok Lançado Consolidado fl.20-Fonte Recursos 1500 verificada conforme DOMER nº3174	
17.945	08.03.2022	12.01	SEMASF	R\$ 149.833,20		-	ok Lançado Consolidado fl.20-Fonte Recursos 1-709 verificada conforme DOMER nº3174	
18.004	12.04.2022	12.33	SEMASF	-	320.638,00	-	ok Lançado Consolidado fl.21-Fonte Recursos 2.661 verificada conforme DOMER nº3200	
18.014	18.04.2022	12.01	SEMASF	R\$ 38.833,34		-	ok Lançado Consolidado fl.20-Fonte Recursos 1.709 verificada conforme DOMER nº3205	
18.037	22.04.2022	12.33	SEMASF	-	405.256,86	-	ok Lançado Consolidado fl.20-Fonte Recursos 2.500, verificada conforme DOMER nº3207	
18.084	Decreto de 10/05 e publicado em 11/05/22	12.01	SEMASF	R\$ 11.760,00			ok Lançado Consolidado fl.67-Fonte Recursos 1.500 verificada conforme DOMER nº3217	
18.120	24/05/22	12.01	SEMASF	R\$ 34.330,64			ok Lançado Consolidado fl.69-Fonte Recursos 1.709 verificada conforme DOMER nº3226	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Departamento de Responsabilidade Fiscal

18.141	01/06/22	12.33	SEMASF			700.000,00	ok Lançado Consolidado fl.70-Fonte Recursos 1.660 verificada conforme DOMER n°3232	Verificamos o balancete da receita constatamos que houve excesso de arrecadação na ordem de R\$ 1.000.000,00 do código 1.660 o qual comporta esse valor no Decreto de Arrecadação
18.213	Decreto de 30/04 e publicado em 04/07/22	12.33	SEMASF		590.000,00		ok Lançado Consolidado fl.29/30-Fonte Recursos 2500 verificada conforme DOMER n°3255	
18.274	Decreto de 22/07 e publicado em 26/07/22	12.01	SEMASF	R\$ 134.558,00			ok Lançado Consolidado FL.45 Fonte Recursos 1.709 verificada conforme DOMER n°3271	
18.295	Decreto de 28/07 e publicado em 01/08/22	12.01	SEMASF	R\$ 35.983,34			ok Lançado Consolidado FL.45 Fonte Recursos 1.709 verificada conforme DOMER n°3275	
18.298	Decreto de 28/07 e publicado em 01/08/22	12.01	SEMASF	R\$ 50.000,00			ok Lançado Consolidado FL.45,468 Fonte Recursos 1.709 verificada conforme DOMER n°3275	
18.324	Decreto de 04/08 e publicado em 08/08/22	12.33	SEMASF		1.496.469,29		ok Lançado Consolidado FL.49,50 Fonte Recursos 2.665 verificada conforme DOMER n°3280	
18.326	Decreto de 04/08 e publicado em 08/08/22	12.01	SEMASF	R\$ 35.424,55			ok Lançado Consolidado FL.46 Fonte Recursos 2.500 verificada conforme DOMER n°3280	
18.473	Decreto de 22/09/22	12.33	SEMASF /FNAS	R\$ 185.424,55			ok Lançado Consolidado FL.39 Fonte Recurso 1.500, verificada conforme DOMER n°3315	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Departamento de Responsabilidade Fiscal

18.516	Decreto de 05/10/22	12.34	SEMASF	R\$ 251.422,08			ok Lançado Consolidado FL. 41 Fonte Recurso 1.500, verificada conforme DOMER nº3323	
18.563	Decreto de 25/10/22	12.33	SEMASF /FNAS			R\$ 205.309,37	ok Lançado Consolidado FL.40 Fonte Recurso 1.500, verificada conforme DOMER nº3336	Verificando o balancete da receita, constatamos que houve o excesso de arrecadação na ordem de R\$133.753.375,69 , verificamos que houve outros decretos que utilizaram desta receita, a soma dos mesmos computam o valor R\$91.014.273,56, isto posto verificamos que a soma do valor deste decreto, com anteriores estão dentro do valor de excesso de arrecadação da receita código 1500.
18602	Decreto de 14/11/22	12.33	SEMASF /FNAS			R\$ 60.264,95	ok Lançado Consolidado FL.49 Fonte Recursos 1.500, verificada conforme DOMER nº3349	Verificando o balancete da receita, constatamos que houve o excesso de arrecadação na ordem de R\$196.893.315,94 , verificamos que houve outros decretos que utilizaram desta receita, a soma dos mesmos computam o valor R\$92.094.668,52 isto posto verificamos que a soma do valor deste decreto, com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Departamento de Responsabilidade Fiscal

								anteriores estão dentro do valor de excesso de arrecadação da receita codigo 1500.
--	--	--	--	--	--	--	--	---

2.6 Da Contabilização das Receitas das Aplicação Financeiras

Analisando do balanço orçamentário, verificamos que as receitas oriundas dos rendimentos das contas de aplicação financeira estão sendo contabilizadas no balanço orçamentário geral da Secretaria Municipal de Fazenda, e sendo repassadas contabilmente via interferências financeiras.

Não foi detectado desvio de finalidade, pois se pese contabilizadas no balanço orçamentário geral, os recursos permanecem nas contas bancárias do fundo. Trata-se de mera divergência de critério de contabilização dessas receitas correntes, orçamentárias patrimoniais.

3. RELATÓIO DE AUDITORIA SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Este tópico, trata-se de exibir matérias sobre a execução dos orçamentos quanto à legalidade e legitimidade, bem como do cumprimento dos limites constitucionais e legais do Município de Porto Velho – Executivo Municipal, conforme o inciso II, art. 6º da Instrução Normativa nº 65/TCE-RO.

3.1 – DOS RESTOS A PAGAR

Verificando os anexos 10-B constatamos que o valor total de restos a pagar inscritos de 2022 para 2023 somaram o valor constante na tabela a seguir:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Departamento de Responsabilidade Fiscal

Estado de Rondonia

Prefeitura Municipal de Porto Velho

Unidade Gestora: FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESC-FMDCA

ANEXO TC - 10 B

RELAÇÃO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM 31/12					EXERCÍCIO DE 2022	
CNPJ	FORNECEDOR	PROCESSO	NE	FONTES	VALOR INSCRITO	
PODER EXECUTIVO						
FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESC-FMDCA	CERRADO VIAGENS EIRELI- EPP	12.00074-00/2022	000002	1500	15.945,36	
TOTAL					15.945,36	

Estado de Rondonia

Inscricao dos Restos a Pagar

1 de Marco de 2023

Folha: 1

Prefeitura Municipal de Porto Velho

Unidade Gestora: FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ano de Emissao	Empenhado	Processado	Nao Processado	Liquid.Exercicio
2022/000002	15.945,36	0,00	15.945,36	0,00
Total.....:	15.945,36	0,00	15.945,36	0,00

Em análise se verifica que há cobertura financeira para o adimplemento dos valores inscritos em restos a pagar, conforme demonstrado no demonstrativo ANEXO 10-B.

4. CONCLUSÃO

Por tudo exposto, **opinamos pela aprovação COM RESSALVAS** da prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA, relativa ao exercício financeiro de 2022, **em virtude das seguintes ressalvas a seguir arroladas:**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Departamento de Responsabilidade Fiscal

- 1) Foram identificadas **pendências** na ordem de R\$ 183.994,04 (cento e oitenta e três mil, novecentos e noventa e quatro reais e quatro centavos), relativas a contas de **suprimentos de fundos**.

Dessa forma, com vistas a regularização das ressalvas apresentadas, recomendamos:

- A) Que o Órgão Central de Contabilidade do FMDCA seja notificado da necessidade de apresentar um cronograma de trabalho com objetivo de baixar as pendências de valores de suprimentos de fundos, **ou** encaminhar os **processos dos servidores e valores em alcance** para a **Comissão de Tomada de Contas Especial** que oficia junto à SGG deflagrar as devidas **tomadas de contas**.

Porto Velho, 20 de março de 2023.

Eudes Fonseca da Silva

Auditor cad. 206434

Maria Auxiliadora Papafanurakis Pacheco –

Auditora cad. 206360



Assinado por **Maria Auxiliadora Papafanurakis Pacheco** - auditor - Em: 22/03/2023, 06:27:05



Assinado por **Eudes Fonseca Da Silva** - Auditor - Em: 21/03/2023, 15:15:02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

CERTIFICADO
SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA
PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
2022

Porto Velho
2023

CERTIFICADO

O ordenador de despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, no cumprimento da legislação vigente, em especial artigos 70 e 70 CF, art. 73 da Lei Orgânica Municipal e IN 65/2020 e IN 13/2004 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, apresentou a prestação anual de contas relativa ao exercício financeiro de 2022, que foi analisada pelo Relatório de Auditoria nº 005 DRF/DIPC/CGM/2023, que passa a compor a Prestação de Contas do Exercício de 2022.

Pelo exposto **CERTIFICO**, que tomei conhecimento do teor do Relatório de Auditoria nº 005 DRF/DIPC/CGM/2023, o qual opinou pela **aprovação com ressalvas** da prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, relativa ao exercício financeiro de 2022.

Porto Velho, 30 de março de 2023.

CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA

Secretária Municipal de Assistência Social e Família



Assinado por **Eudes Fonseca Da Silva** - Auditor - Em: 21/03/2023, 15:15:02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIFICADO DE AUDITORIA
PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
FMDCA
2022

Porto Velho
2023

CERTIFICADO DE AUDITORIA

O ordenador de despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, no cumprimento da legislação vigente, em especial artigos 70/CF, art. 73 da Lei Orgânica Municipal e IN 65/2020 e IN 13/2004 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, apresentou a prestação anual de contas relativa ao exercício financeiro de 2022, que foi analisada pelo Relatório de Auditoria nº 005 DRF/DIPC/CGM/2023, que passa a compor a Prestação de Contas do Exercício de 2022.

Na análise e avaliação, a Controladoria Geral do Município faz uso dos documentos enviados pela contabilidade do fundo, bem como de informações do sistema de contabilidade do município.

Pelo exposto **CERTIFICO**, que Relatório de Auditoria nº 005 DRF/DIPC/CGM/2022 opinou pela **aprovação com ressalvas** da prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, relativa ao exercício financeiro de 2022.

Porto Velho, 30 de março de 2023.

Patrícia Damico do Nascimento Cruz
Controladora Geral do Município



Assinado por **Patrícia Damico Do Nascimento Cruz** - Controladora Geral do Município - Em: 21/03/2023, 15:27:52



Assinado por **Eudes Fonseca Da Silva** - Auditor - Em: 21/03/2023, 15:15:02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER DE AUDITORIA
PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
FMDCA
2022

Porto Velho
2023

PARECER DE AUDITORIA

UNIDADE:	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
RESPONSÁVEL:	Claudinaldo Leão da Rocha
OBJETIVO:	Análise da Prestação Anual de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

O ordenador de despesas do FMDCA, no cumprimento da legislação vigente, em especial artigos 70/CF, art. 73 da Lei Orgânica Municipal e IN 65/2020 e IN 13/2004 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, apresentou a prestação anual de contas relativa ao exercício financeiro de 2022, que foi analisada pelo Relatório de Auditoria nº 005 DRF/DIPC/CGM/2022, que passa a compor a Prestação de Contas do Exercício de 2022.

Para a análise e avaliação, a Controladoria Geral do Município faz uso dos documentos enviados pela contabilidade do fundo, bem como de informações do sistema de contabilidade do município, sendo esses minimamente suficientes para emissão da opinião de auditoria.

Por tudo exposto, **opinamos pela aprovação COM RESSALVAS** da prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA, relativa ao exercício financeiro de 2022, **em virtude das seguintes ressalvas a seguir arroladas:**

- 1) Foram identificadas **pendências** na ordem de R\$ 183.994,04 (cento e oitenta e três mil novecentos e noventa e quatro reais e quatro centavos), relativas a contas de **suprimentos de fundos**.

Porto Velho, 20 de março de 2023.

Eudes Fonseca da Silva

auditor cad. 206434

Maria Auxiliadora Papafanurakis Pacheco –

auditor cad. 206360



Assinado por **Maria Auxiliadora Papafanurakis Pacheco** - auditor - Em: 22/03/2023, 06:27:05



Assinado por **Eudes Fonseca Da Silva** - Auditor - Em: 21/03/2023, 15:15:02